

Versão nº 8 (substitui a 7)

Data da revisão de 15/10/2025 Conforme Regulamento (UE) 2020/878 Página 1 de 22

SECÇÃO 1. Identificação da substância ou da mistura e da sociedade/empresa

1.1. Identificador do produto

Nome comercial: **NETOR**

1.2. Utilizações identificadas relevantes da substância ou mistura e utilizações desaconselhadas

Usos pertinentes:

Usos profissionais: Detergente.

Setores de uso:

Usos profissionais [SU22]

Categoria do produto:

Produtos para a lavagem e limpeza (entre os quais produtos à base de solventes).

Categorias do processo:

Trasfega de uma substância ou de um preparado (enchimento/esvaziamento) de/para bidões/grandes recipientes, em estruturas não dedicadas [PROC8A].

Tratamento de artigos por imersão e vazamento [PROC13].

Mistura manual com contato direto, somente com a utilização de um equipamento de proteção individual (EPI) [PROC19]

Usos desaconselhados

Não utilizar para usos ou aplicações diferentes daquelas recomendadas.

1.3 Informações do fornecedor da ficha de dados de segurança

Produzido por:

AEB SpA

Via Vittorio Arici 104 S. Polo 25134 Bréscia (BS) Italy Tel.: 0039 030 230 7100 Fax: 0039 030 230 7281

E-mail: sds@aeb-group.com
Site: www.aeb-group.com

Distribuído em Portugal por:

AEB BIOQUÍMICA PORTUGUESA, S.A

Pq. Indl. De Coimbrões, Lt. 123/124 - Fragosela

3500-618 VISEU

Tel.: 232 470 350 (Chamada para a rede fixa nacional)

E-mail: aeb.bioquimica@mail.telepac.pt

Site: www.aeb-group.com

E-mail do técnico responsável pela Ficha Informativa de Segurança: sds@aeb-group.com

1.4. Número de telefone de emergência

Centro de informação ANTIVENENOS: tel. 800.250.250.

SECÇÃO 2. Identificação dos perigos

2.1 Classificação da substância ou mistura

Classificação conforme o Regulamento n. 1272/2008 (CLP):

Códigos de classe e categoria de perigo:

Skin Irrit. 2, H315; Eye Dam. 1, H318

Códigos de indicações de perigo:

H315 - Provoca irritação cutânea

H318 - Provoca graves lesões oculares

2.1.2 Informações complementares

Para o texto completo das indicações de perigo e das indicações de perigo UE consultar a secção 16.

2.2 Elementos do rótulo

Regulamento n. 1272/2008:



Versão nº 8 (substitui a 7)

Data da revisão de 15/10/2025 Conforme Regulamento (UE) 2020/878 Página 2 de 22

Perigo



Advertências de perigo:

H315 - Provoca irritação cutânea H318 - Provoca graves lesões oculares

Códigos de indicação de perigos suplementares:

Não aplicável

Recomendações de prudência:

Prevenção:

P280 - Usar luvas e proteção ocular/facial.

Reação

P302+P352 - EM CASO DE CONTACTO COM A PELE: lavar abundantemente com água

P305+P351+P338 - EM CASO DE CONTACTO COM OS OLHOS: enxaguar cuidadosamente com água durante vários minutos. Retirar as lentes de contacto, se fácil de fazer. Continuar a enxaguar.

Informação suplementar:

Contém:

Ácido benzensulfónico, derivados C10-13-alquilo, sais de sódio; Sulfato de coceth de sódio, ácido benzenossulfónico, derivados 4-C10-13-alquilo, composto com trietanolamina.

Contém (Reg. CE 648/2004):

>= 15% < 30% Tensioativos aniónicos, < 5% Citral, perfume

Conservantes: benzoato de sódio

2.3 Outros perigos

Com base nos dados disponíveis, não estão presentes substâncias PBT ou mPmB de acordo com o Regulamento CE 1907/2006, anexo XIII.

Com base nos dados disponíveis, não estão presentes substância que interferem com o sistema endócrino nos termos do Regulamento (UE) 2017/2100.

A utilização deste agente químico comporta a obrigação de "Avaliação de Riscos" por parte do empregador.

Não Ingerir. Manter fora do alcance das crianças.

SECÇÃO 3. Composição/informações sobre os componentes

3.1 Substâncias

Não aplicável.

3.2 Misturas

Componentes:

De acordo com o Anexo II do Regulamento (CE) nº 1907/2006 (ponto 3), o produto contém:

Substância	Concentração [w/w]	Classificação, Regulamento 1272/2008	Limite de Concentração Específico	
Ácido benzensulfónico, C10-13, derivados alquílicos, sais de sódio CAS: 68411-30-3 EINECS: 270-115-0 Reach: Mistura iónica	>=10 < 25%	Acute Tox. 4, H302; Skin Irrit. 2, H315, Eye Dam.1, H318; Aquatic Chronic 3, H412	Toxicidade crónica Fator M = 1; ATE oral = 1.080,000 mg/kg	
Sulfato de coceth de sódio CAS: 68891-38-3 EINECS: 500-234-8 Reach: 01-2119488639-16-XXXX	>=1 < 5%	Skin Irrit. 2, H315. Eye Dam. 1, H318. Aquatic Chronic 3, H412	Eye Dam. 1, H318 %C >=31; Eye Irrit. 2, H319 5< %C <31; Skin Irrit. 2, H315 %C >=20; Toxicidade aguda Fator M = 1 Toxicidade crónica Fator M = 1	
Ácido benzensulfónico, derivados 4-C10-13-alquílicos, composto com trietanolamina CAS: 121617-08-1 EINECS: 939-464-2 Reach: Mistura iónica	>= 1 < 3%	Skin Corr. 1C, H314, Eye Dam.1, H318; Aquatic Chronic 3, H412	Skin Corr. 1C, H314 %C >=50; Skin Irrit. 2, H315 1<= %C <50; Toxicidade aguda Fator M = 1 Toxicidade crónica Fator M = 1	



Versão nº 8 (substitui a 7)

Data da revisão de 15/10/2025 Conforme Regulamento (UE) 2020/878 Página 3 de 22

Substância	Concentração [w/w]	Classificação, Regulamento 1272/2008	Limite de Concentração Específico
Hidróxido de sódio* CAS: 1310-73-2 EC: 215-185-5 INDEX: 011-002-00-6 REACH: 01-2119457892-27-XXXX	>= 0,1 < 1%	Met. Corr. 1, H290 Skin Corr. 1A, H314 Eye Dam. 1, H318	Skin Corr. 1A, H314 %C >=5; Skin Corr 1B, H314 2<=%C <5; Eye Irrit. 2, H319 0,5<=%C <2; Eye Dam. 1, H318 %C >=2; Skin Irrit. 2, H315 %C >=0,5.
Substância para a qual a legislação comunitária es	tabelece limites de exposi	ção no local de trabalho	
Citral CAS: 5392-40-5 EINECS: 226-394-6 Index: 605-019-00-3 Reach: 01-2119462829-23-XXXX	>= 0,1 < 0,5%	Skin Irrit. 2, H315, Skin Sens. 1B, H317; Eye Irrit. 2, H319	(-)

Consultar a Secção 16 para o texto completo das frases de risco e das indicações de perigo.

SECÇÃO 4. Medidas de primeiros socorros

4.1 Descrição das medidas de primeiros socorros

OLHOS: Remova eventuais lentes de contato. Lave imediata e abundantemente com água por pelo menos 30/60 minutos, abrindo bem as pálpebras. Consulte imediatamente um médico.

PELE: Despir a roupa contaminada. Tome um banho imediatamente. Consulte um médico imediatamente.

INGESTÃO: Dê o máximo possível de água para beber. Consulte um médico imediatamente. Não provoque vômito se não expressamente autorizado pelo médico.

INALAÇÃO: chame um médico imediatamente. Leve a pessoa para o exterior, longe do local do acidente. Se a respiração parar, pratique respiração artificial. Tome as precauções adequadas para o socorrista.

4.2 Sintomas e efeitos mais importantes, tanto agudos como retardados

Não há notas informativas específicas sobre sintomas ou efeitos provocados pelo produto.

4.3 Indicações sobre cuidados médicos urgentes e tratamentos especiais necessários.

Informação não disponível.

SECÇÃO 5. Medidas de combate a incêndios

5.1 Meios de extinção

Meios de extinção recomendados:

Os meios de extinção, são os tradicionais; dióxido de carbono, espuma, pó e jatos de água.

Meios de extinção a evitar:

Nenhum em particular.

5.2 Perigos especiais decorrentes da substância ou mistura

PERIGOS CAUSADOS PELA EXPOSIÇÃO EM CASO DE INCÊNDIO

Evite respirar produtos de combustão.

5.3 Recomendações para o pessoal de combate a incêndios INFORMAGÕES GERAIS:

Arrefecer os recipientes com jatos de água para evitar a decomposição do produto e o desenvolvimento de substâncias potencialmente perigoso para a saúde.

Use sempre equipamento completo de proteção contra incêndios. Coletar a água da extinção, não deve ser descarregada nos esgotos. Descarte a água contaminada usada para a extinção e os resíduos do fogo de acordo com as normas vigentes.

EQUIPAMENTO

Roupas normais de combate a incêndio, como um aparelho de respiração de ar comprimido em circuito aberto (EN 137), retardante de chamas (EN469), luvas retardantes de chamas (EN 659) e botas para bombeiros (HO A29 ou A30).

SECÇÃO 6. Medidas a tomar em caso de fugas acidentais

6.1 Precauções individuais, equipamento de proteção e procedimentos em caso de emergência Para aqueles que não intervêm diretamente:

Afastar-se da zona circundante à fuga ou libertação do produto. Não fumar.

Utilizar mascara, luvas e vestuário de proteção.



Versão nº 8 (substitui a 7)

Data da revisão de 15/10/2025 Conforme Regulamento (UE) 2020/878 Página 4 de 22

Para aqueles que intervêm diretamente:

Eliminar todas as chamas livres e as possíveis fontes de ignição. Não fumar.

Providenciar uma ventilação adequada.

Evacuar a área de perigo e, eventualmente, consultar um perito.

6.2 Precauções a nível ambiental

Conter as perdas com terra ou areia.

Se o produto entrou num curso de água, em rede de esgotos ou se contaminou o solo ou a vegetação, avisar as autoridades competentes. Eliminar o resíduo em conformidade com as normas em vigor.

6.3 Métodos e materiais de confinamento e limpeza

Para o confinamento:

Recolher o produto rapidamente utilizando máscara e vestuário de proteção (para obter especificações, consulte secção 8.2. FDS). Recolher o produto para reutilizar, se possível, ou para eliminar. Eventualmente absorvê-lo com material inerte ou aspirá-lo. Impedir que penetre na rede de esgotos.

Para a limpeza:

Após a recolha, lavar com água a zona e os materiais envolvidos/atingidos.

Outras informações:

Nenhuma em particular.

6.4 Remissão para outras secções

Consultar as Secções 8 e 13 para obter informações adicionais.

SECÇÃO 7. Manuseamento e armazenagem

7.1 Precauções para um manuseamento seguro

Evitar o contato e a inalação dos vapores. Usar luvas e proteção ocular/facial Durante a manipulação não comer nem beber. Consultar também a Secção 8.

7.2 Condições de armazenagem segura, incluindo eventuais incompatibilidades

Manter o produto na embalagem original, bem fechada. Não armazenar em embalagens abertas ou sem rótulo.

Manter as embalagens em posição vertical e segura evitando a possibilidade de entornar ou de quedas (também em altura), derra mamentos ou embates.

Armazenar em local fresco e seco, afastado de qualquer fonte de calor e da exposição direta aos raios solares.

7.3 Utilizações finais específicas

Usos profissionais:

Manipular com precaução.

Armazenar em local bem ventilado e protegido de fontes de calor (10 – 30ºC).

Manter a embalagem bem fechada.

Consultar os cenários de exposição em anexo.

SECÇÃO 8. Controlo da exposição/proteção individual

8.1 Parâmetros de controlo

Substâncias cujos valores limite de exposição ocupacional devem ser controladas no ambiente de trabalho:

	NP 1796/2014					
Hidróxido de Sódio	CAS	CAS VLE-MP VLE CD Observações				
	1310-73-2	(-)	CM 2 mg/m3	Irritação ocular, do TRS e cutâneo		

Hidróxido de Sódio	Limit Value – 8 hours (ppm)/(mg/m³)	Limit Value – Short term (ppm)/(mg/m³)
Australia	x/x	x/2(1)
Austria	x/2 inhalable aerosol	x/4 inhalable aerosol
Belgium	x/2 (1)	x/x
Canada – Ontario	x/x	x/2(1)
Canada – Québec	x/x	x/2(1)
Denmark	x/2	x/2
Finland	x/x	x/2(1)
France	x/2	x/x



Versão nº 8 (substitui a 7)

Data da revisão de 15/10/2025 Conforme Regulamento (UE) 2020/878 Página 5 de 22

Hidróxido de Sódio	Limit Value – 8 hours (ppm)/(mg/m³)	Limit Value – Short term (ppm)/(mg/m³)
Hungary	x/2	x/2
Ireland	x/x	x/2(1)
Japan (JSOH)	x/2 (1)	x/x
Latvia	x/0,5	x/x
New Zealand	x/x	x/2(1)
People's Republic of China	x/x	x/2(1)
Poland	x/0,5	x/1
Romania	x/1	x/3 (1)
Singapore	x/x	x/2
South Korea	x/x	x/2(1)
Spain	x/2	x/x
Sweden	x/1 (1)	x/2(1)(2)
Switzerland	x/2 inhalable aerosol (MAK)	x/2 inhalable aerossol (MAK)
USA - NIOSH	x/x	x/2(1)
USA - OSHA	x/2	x/x
United Kingdom	x/x	x/2

TLV-ACGIH: STEL (15 min) 2 mg/m³ (limite máximo)

Observações:

Austrália: (1) Valor limite máximo Canadá – Ontário: (1) Valor limite máximo Canadá – Quebec: (1) Valor limite máximo Finlândia: (1) Valor limite máximo

Irlanda: (1) Período de referência de 15 minutos

Japão: (1) Limite máximo de exposição ocupacional: valor de referência para a concentração máxima de exposição da substância durante um dia de trabalho

Nova Zelândia: (1) Valor limite máximo

República Popular da China: (1) Valor limite máximo

Coreia do Sul: (1) Valor limite máximo Roménia: (1) Valor médio de 15 minutos Suécia: (1) Poeira inalável (2) Valor limite máximo EUA – NIOSH: (1) Valor limite máximo (15 min)

Argentina: CMP-C: 2 mg mg/m³

República Checa: PEL 1 mg/ m^3 / NPK-P 2 mg/ m^3

Itália: OEL: ACGIH - STEL: C 2,0 mg/ m³; Tipo OEL: ACGIH - STEL: C2 mg/ m³ - Nota: URT, olhos e pele irr

Estónia: limite de exposição a curto prazo (concentração média máxima permitida de substância química no ar inalado – 15 minutos) 2 mg/ m³ (Limite máximo significa uma concentração máxima permitida contínua de 15 minutos no ar para substâncias de ação rápida)

Noruega: valor limite (valor instantâneo que indica a concentração máxima de uma substância química na zona de respiração que não deve ser excedida) 2 mg/ m³

Lituânia: NRD 2 mg/ m³ Eslováquia: NPEL 2 mg/ m³

África do Sul: OEL-CL de curto prazo 2 mg/m³

Substância: **Citral:**

Limit Value - 8 hours (ppm)/(mg/m³)

OEL EU: x/5

Citral	Limit Value – 8 hours (ppm)/(mg/m³)	Limit Value – Short term (ppm)/(mg/m³)
Belgium	5 (1) (2) / 32 (1)(2)	x/x
Canada – Ontario	5 (1)/x	x/x
Ireland	x/x	x/x
Poland	x/27	x/54
Spain	5(1)/x	x/x

Observações

Bélgica (1) Fração inalável e vapor (2) A indicação adicional «D» significa que a absorção do agente através da pele, membranas mucosas ou olhos é uma parte importante da exposição total. Pode ser o resultado tanto do contacto direto como da sua presença no ar.

Canadá - Ontário (1) Fração inalável e vapor

Irlanda (1) Fração inalável e vapor

Espanha (1) Pele

Substância: Ácido benzenossulfônico, C10-13, derivados alquil, sais de sódio



Versão nº 8 (substitui a 7)

Data da revisão de 15/10/2025 Conforme Regulamento (UE) 2020/878 Página 6 de 22

DNEL (Trabalhadores):

Identificação		Curta	exposição	Longa exposição		
identificação		Sistémica	Locais	Sistémica	Locais	
Ácido benzenossulfônico,	Oral	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante	
C10-13, derivados alquil, sais de sódio	Cutânea	Não relevante	Não relevante	85 mg/kg pc/dia	Não relevante	
CAS: 68411-30-3 EC: 270-115-0	Inalação	Não relevante	Não relevante	6 mg/m ³	12 mg/m ³	

DNEL (Consumidor):

Identificação		Curta exposição		Longa exposição	
		Sistémica	Locais	Sistémica	Locais
Ácido benzenossulfônico,	Oral	Não relevante	Não relevante	0,425 mg/kg pc/dia	Não relevante
C10-13, derivados alquil, sais de sódio	Cutânea	Não relevante	Não relevante	42,5 mg/kg pc/dia	Não relevante
CAS: 68411-30-3 EC: 270-115-0	Inalação	Não relevante	3 mg/m ³	1,5 mg/m³	Não relevante

PNEC

Identificação				
Ácido benzenossulfônico,	STP	3,43 mg/l	Água doce	0,268 mg/l
C10-13, derivados alquil, sais	Solo	35 mg/kg solo	Água marinha	0,0268 mg/l
de sódio CAS: 68411-30-3	Intermitentes	Não relevante	Sedimentos (água doce)	8,1 mg/Kg/Sedimentos
EC: 270-115-0	Oral	Não relevante	Sedimentos (água marinha)	8,1 mg/Kg/Sedimentos

Substância: Sulfato de coceth de sódio

DNEL (Trabalhadores):

Identificação		Curta exposição		Longa exposição	
identincação		Sistémica Locais		ica Locais Sistémica Locais	
Sulfato de coceth de	Oral	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante
sódio CAS: 68891-38-3	Cutânea	Não relevante	Não relevante	2750 mg/kg pc/dia	Não relevante
EC: 500-234-8	Inalação	Não relevante	Não relevante	175 mg/m ³	Não relevante

DNEL (Consumidor):

Identificação		Curta exposição		Longa exposição	
identificação		Sistémica	Sistémica Locais Sistémica Lo		Locais
Sulfato de coceth de	Oral	Não relevante	Não relevante	15 mg/kg pc/dia	Não relevante
sódio CAS: 68891-38-3	Cutânea	Não relevante	Não relevante	1650 mg/kg pc/dia	Não relevante
EC: 500-234-8	Inalação	Não relevante	Não relevante	52 mg/m ³	Não relevante

PNEC

Identificação				
Sulfato de coceth de	STP	10000 mg/l	Água doce	0,24 mg/l
sódio	Solo	7,5 mg/kg solo	Água marinha	0,024 mg/l
CAS: 68891-38-3	Intermitentes	Não relevante	Sedimentos (água doce)	0,9168 mg/Kg/Sedimentos
EC: 500-234-8	Oral	Não relevante	Sedimentos (água marinha)	0,09168 mg/Kg/Sedimentos



Versão nº 8 (substitui a 7)

Data da revisão de 15/10/2025 Conforme Regulamento (UE) 2020/878 Página 7 de 22

Substância: Ácido benzenossulfónico, Derivados 4-C10-13-alquil, composto com trietanolamina

DNEL (Trabalhadores):

Identificação		Curta ex	(posição	Longa exposição		
		Sistémica	Locais	Sistémica	Locais	
Ácido benzenossulfónico, Derivados 4-C10-13-alquil,	Oral	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante	
composto com trietanolamina	Cutânea	Não relevante	Não relevante	5,29 mg/kg pc/dia	Não relevante	
CAS: 121617-08-1 EC: 939-464-2	Inalação	Não relevante	Não relevante	4,1 mg/m ³	Não relevante	

DNEL (Consumidor):

Identificação		Curta ex	posição	Longa exposição		
		Sistémica	Locais	Sistémica	Locais	
Ácido benzenossulfónico, Derivados 4-C10-13-alquil,	Oral	Não relevante	Não relevante	0,58 mg/kg pc/dia	Não relevante	
composto com trietanolamina	Cutânea	Não relevante	Não relevante	1,2 mg/kg pc/dia	Não relevante	
CAS: 121617-08-1 EC: 939-464-2	Inalação	Não relevante	Não relevante	1,01 mg/m ³	Não relevante	

PNEC

Identificação				
Ácido benzenossulfónico,	STP	7 mg/l	Água doce	0,268 mg/l
Derivados 4-C10-13-alquil, composto com	Solo	35 mg/kg solo	Água marinha	0,027 mg/l
trietanolamina CAS: 121617-08-1	Intermitentes	Não relevante	Sedimentos (água doce)	8,1 mg/Kg/Sedimentos
EC: 939-464-2	Oral	Não relevante	Sedimentos (água marinha)	8,1 mg/Kg/Sedimentos

Substância: Hidróxido de Sódio

DNEL (Trabalhadores):

		Curta ex	posição	Longa exposição		
Identificação		Sistémica	Locais	Sistémica	Locais	
Hidróxido de Sódio	Oral	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante	
CAS: 1310-73-2	Cutânea	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante	
EC: 215-185-5	Inalação	1 mg/m³	1 mg/m³	Não relevante	Não relevante	

DNEL (Consumidor):

		Curta ex	(posição	Longa exposição		
Identificação		Sistémica	Locais	Sistémica	Locais	
Hidróxido de Sódio	Oral	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante	
CAS: 1310-73-2	Cutânea	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante	
EC: 215-185-5	Inalação	1 mg/m³	1 mg/m³	Não relevante	Não relevante	

8.2 Controlo da exposição

Controlos técnicos indicados:

Utilizações profissionais:

Nenhum controlo específico previsto (atuar de acordo com as boas práticas e a regulamentação específica prevista para o tipo de risco associado).

Medidas de proteção individual:

a) Proteção ocular/facial:

Durante a manipulação do produto puro, usar óculos de proteção (EN 166).



Versão nº 8 (substitui a 7)

Data da revisão de 15/10/2025 Conforme Regulamento (UE) 2020/878 Página 8 de 22

b) Proteção da pele:

i) Proteção das mãos:

Durante a manipulação do produto puro, usar luvas protetoras resistentes aos produtos químicos (EN 374-1/EN374-2/EN374-3).

ii) Outras

Durante a manipulação do produto puro segundo as indicações do responsável (empregador, SHST...) usar vestuário para a proteção completa da pele (vestuário de trabalho/antiácido, calçado antiderrapante ou outros dispositivos previstos).

c) Proteção respiratória:

Não necessária para a normal utilização.

Durante as operações manuais, em caso de ventilação insuficiente, usar máscara com filtros para gases e vapores orgânicos — Castanho, classe 3, A (UNI EN 405), salvo disposições diferentes por parte do RSPP e/ou avaliações de investigações higiénicas ambientais. Não é necessário se as concentrações aeriformes forem mantidas abaixo do limite de exposição. Utilizar proteções respiratórias certificadas em conformidade com os requisitos da UE (89/656/CEE, 245/2016 UE) ou equivalentes se os riscos respiratórios não puderem ser evitados ou suficientemente limitados através de uma proteção coletiva ou através de medidas, métodos ou procedimentos de organização do trabalho.

d) Perigos térmicos:

Nenhum perigo a assinalar

Controlo da exposição ambiental:

Usar segundo as boas práticas, evitando a libertação do produto no meio ambiente.

SECÇÃO 9. Propriedades Físicas e Químicas

9.1 Informações sobre as propriedades físicas e químicas de base:

Propriedades físicas e químicas	Valor	Método de determinação
Estado físico	Líquido	•
Aspeto	Viscoso	
Cor	Amarelo	
Odor	Limão	
Limiar olfativo	Não determinado por ser considerado não relevante para a caracterização do produto	
Ponto de fusão/ponto de congelamento	Não determinado por ser considerado não relevante para a caracterização do produto	
Ponto de ebulição ou ponto inicial de ebulição e intervalo de ebulição	Não determinado por ser considerado não relevante para a caracterização do produto	
Inflamabilidade	Não determinado por ser considerado não relevante para a caracterização do produto	
Limite inferior e superior de explosividade	Não determinado por ser considerado não relevante para a caracterização do produto	
Ponto de inflamabilidade	Não determinado por ser considerado não relevante para a caracterização do produto	
Temperatura de autoignição	Não determinado por ser considerado não relevante para a caracterização do produto	
Temperatura de decomposição	Não determinado por ser considerado não relevante para a caracterização do produto	
pH	8 - 9 (20°C); 7 – 8 (20°C, sol. 3%)	
Viscosidade cinemática	Não determinado por ser considerado não relevante para a caracterização do produto	
Solubilidade(s)	Não determinado por ser considerado não relevante para a caracterização do produto	
Hidrossolubilidade	Não determinado por ser considerado não relevante para a caracterização do produto	
Coeficiente de repartição n-octanol/água (valor logarítmico)	Não determinado por ser considerado não relevante para a caracterização do produto	
Pressão de vapor	Não determinado por ser considerado não relevante para a caracterização do produto	
Densidade e/ou densidade relativa	0,96 – 1,05 g/mL (20ºC)	
Densidade de vapor relativa	Não determinado por ser considerado não relevante para a caracterização do produto	
Características das partículas	Não determinado por ser considerado não relevante para a caracterização do produto	

9.2 Outras informações

9.2.1 Informações relativas às classes de perigos físicos.

Nenhum dado disponível.

9.2.2 Outras características de segurança

COV (Diretiva 2010/75/UE) < 0,01 % - 0,06 g/litro.

SECÇÃO 10. Estabilidade e reatividade

10.1 Reatividade

Em condições normais de utilização não há perigos de reação com outras substâncias.



Versão nº 8 (substitui a 7)

Data da revisão de 15/10/2025 Conforme Regulamento (UE) 2020/878 Página 9 de 22

10.2 Estabilidade química

O produto é estável nas normais condições de emprego e armazenagem.

10.3 Possibilidade de reações perigosas

Em condições de uso e armazenagem normais não estão previstas reações perigosas.

10.4 Condições a evitar

Nenhuma em particular. Contudo ter cautela nos confrontos com produtos químicos.

10.5 Materiais incompatíveis

Informação não disponível.

10.6 Produtos de decomposição perigosos

Informação não disponível.

SECÇÃO 11. Informação toxicológica

11.1 Informações sobre as classes de perigo definidas no Regulamento (CE) n. 1272/2008

(a) toxicidade aguda:

Ácido benzenossulfônico, C10-13, derivados alquil, sais de sódio:

Contacto com a pele - LC50 rato/coelho (mg / kg / 24h pc): >2000

Inalação - LD50 rato (mg/l/4h): n.d.

Sulfato de coceth de sódio

Ingestão - LD50 rato (mg / kg / 24h pc): >2000

Contacto com a pele - LC50 rato / coelho (mg / kg / 24h pc): >2000

Inalação - LD50 rato (mg / I / 4h): n.d.

Ácido benzenossulfónico, Derivados 4-C10-13-alquil, composto com trietanolamina:

Ingestão - LD50 rato (mg / kg / 24h pc): 2925

Contacto com a pele - LC50 rato / coelho (mg / kg / 24h pc): n.d.

Inalação - LD50 rato (mg / I / 4h): n.d.

Hidróxido de Sódio:

Ingestão - LD50 rato (mg / kg / 24h pc): 1350

Contato com a pele - LD50 coelho (mg / kg / 24h pc): 1350

Inalação - LD50 rato (mg / I / 4h): n.d.

Citral:

Ingestão - LD50 rato (mg / kg / 24h pc): n.d

Contacto com a pele - LC50 rato / coelho (mg / kg / 24h pc): n.d.

Inalação - LD50 rato (mg / I / 4h): n.d.

b) Corrosão / irritação cutânea: o produto em contacto com a pele, provoca notável inflamação com eritema, escamação ou

edema.

Ácido benzenossulfônico, C10-13, derivados alquil, sais de sódio: não corrosivo

Sulfato de coceth de sódio: Não corrosivo

Ácido benzenossulfónico, Derivados 4-C10-13-alquil, composto com trietanolamina: corrosivo

Hidróxido de Sódio: Corrosivo

Citral: não corrosivo

Ácido benzenossulfônico, C10-13, derivados alquil, sais de sódio: irritante

Sulfato de coceth de sódio: irritante

Ácido benzenossulfónico, Derivados 4-C10-13-alquil, composto com trietanolamina: irritante

Hidróxido de Sódio: irritante

Citral: irritante

c) Lesões oculares graves / irritação ocular: o produto em contacto com os olhos, provoca graves lesões oculares, como opacificação da córnea e lesões na iris.

Ácido benzenossulfônico, C10-13, derivados alquil, sais de sódio: corrosivo

Sulfato de coceth de sódio: corrosivo

Ácido benzenossulfónico, Derivados 4-C10-13-alquil, composto com trietanolamina: corrosivo

Hidróxido de Sódio: Corrosivo

Citral: não corrosivo

Ácido benzenossulfônico, C10-13, derivados alquil, sais de sódio: irritante

Sulfato de coceth de sódio: irritante

Ácido benzenossulfónico, Derivados 4-C10-13-alquil, composto com trietanolamina: irritante



Versão nº 8 (substitui a 7)

Data da revisão de 15/10/2025 Conforme Regulamento (UE) 2020/878 Página 10 de 22

Hidróxido de Sódio: irritante

Citral: irritante

d)Sensibilização respiratória ou cutânea:

Ácido benzenossulfônico, C10-13, derivados alquil, sais de sódio: não sensibilizante

Sulfato de coceth de sódio: não sensibilizante

Ácido benzenossulfónico, Derivados 4-C10-13-alquil, composto com trietanolamina: não sensibilizante

Hidróxido de Sódio: não sensibilizante

Citral: sensibilizante

e) Mutagenicidade em células germinativas:

Ácido benzenossulfônico, C10-13, derivados alquil, sais de sódio: não mutagénico

Sulfato de coceth de sódio: não mutagénico

Ácido benzenossulfónico, Derivados 4-C10-13-alquil, composto com trietanolamina: não mutagénico

Hidróxido de Sódio: NaOH não induziu mutagenicidade em estudos in vitro e in vivo (EU RAR, 2007; secção 4.1.2.7, página 73)

Citral: Não cumpre os critérios de classificação para esta classe de perigo.

f) Carcinogenicidade:

Ácido benzenossulfônico, C10-13, derivados alquil, sais de sódio: não cancerígeno

Sulfato de coceth de sódio: não cancerígeno Hidróxido de Sódio: não sensibilizante

Ácido benzenossulfónico, Derivados 4-C10-13-alquil, composto com trietanolamina: não cancerígeno

Hidróxido de Sódio: Não se espera que ocorra carcinogenicidade sistêmica, pois não se espera que NaOH esteja sistemicamente disponível no corpo em condições normais de manuseio e uso. Finalmente, não há estudos adequados disponíveis para avaliar o risco de efeitos cancerígenos locais.

Citral: Não cumpre os critérios de classificação para esta classe de perigo.

g) Toxicidade reprodutiva:

Ácido benzenossulfônico, C10-13, derivados alquil, sais de sódio: não é tóxico para a reprodução

Sulfato de coceth de sódio: não é tóxico para a reprodução

Ácido benzenossulfónico. Derivados 4-C10-13-alquil, composto com trietanolamina: não é tóxico

Hidróxido de Sódio: NaOH não deve estar sistemicamente disponível no corpo em condições normais de manuseio e uso e por esta razão pode-se dizer que a substância não atingirá o feto ou os órgãos reprodutivos masculinos e femininos (EU RAR de hidróxido de sódio (2007), secção 4.1.2.8, página 73). Pode-se concluir que não é necessário um estudo específico para determinar a toxicidade reprodutiva.

Citral: Não cumpre os critérios de classificação para esta classe de perigo.

h) Toxicidade específica para órgãos-alvo (STOT): exposição única:

Ácido benzenossulfônico, C10-13, derivados alquil, sais de sódio: não disponível

Sulfato de coceth de sódio: não tóxico para exposição única

Ácido benzenossulfónico, Derivados 4-C10-13-alquil, composto com trietanolamina: não é tóxico

Hidróxido de Sódio: a substância pode ser absorvida pelo organismo por inalação do seu aerossol, por ingestão ou por contacto com a pele

provocando corrosão.

Citral: Não cumpre os critérios de classificação para esta classe de perigo

i) Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT): exposição repetida:

Ácido benzenossulfônico, C10-13, derivados alquil, sais de sódio: não disponível

Sulfato de coceth de sódio: não tóxico para exposição repetida

Ácido benzenossulfónico, Derivados 4-C10-13-alquil, composto com trietanolamina: não é tóxico

Hidróxido de Sódio: As secções introdutórias dos Anexos VII-X indicam uma adaptação específica aos requisitos de informação padrão, uma vez que os testes in vivo devem ser evitados com substâncias corrosivas em níveis de concentração / dose que causam corrosividade. No entanto, não se espera que o NaOH esteja sistemicamente disponível no corpo sob condições normais de manuseio e uso e, portanto, nenhum efeito sistêmico do NaOH é esperado após exposição repetida (EU RAR de hidróxido de sódio (2007); secção 4.1.3.1.4, página 76)

Citral: Não cumpre os critérios de classificação para esta classe de perigo

j) Perigo de aspiração:

Ácido benzenossulfônico, C10-13, derivados alquil, sais de sódio: não disponível

Sulfato de coceth de sódio: não disponível

Ácido benzenossulfónico, Derivados 4-C10-13-alquil, composto com trietanolamina: não disponível

Hidróxido de Sódio: não disponível

Citral: Não cumpre os critérios de classificação para esta classe de perigo

Estimativa da toxicidade aguda (ATE):

ATE(oral) da Mistura: > 2000 mg/kg



Versão nº 8 (substitui a 7)

Data da revisão de 15/10/2025 Conforme Regulamento (UE) 2020/878 Página 11 de 22

Relativo às substâncias contidas:

Ácido benzenossulfônico, C10-13, derivados alquil, sais de sódio:

LD50 Oral (rato) (mg/kg de pc) = 1080

11.2. Informações sobre outros perigos

Nenhum dado disponível.

11.2.1. Propriedade de interferência com o sistema endócrino.

Com base nos dados disponíveis, não estão presentes substâncias que interferem com o Sistema Endócrino de acordo com o Reg. (UE) 2017/2100.

SECÇÃO 12. Informação ecológica

12.1 Toxicidade

Relativas às substâncias contidas:

Substância: Ácido benzenossulfônico, C10-13, derivados alquil, sais de sódio:

Identificação	Toxicid	ade	Concentração	Género	Espécie	Observações
Ácido benzenossulfônico,	Agudo	CL50	1 mg/l/96h	Peixe	Lepomis macrochirus	US EPA 1975
C10-13, derivados alquil,	Aguda	EC50	1 mg/l/48h	Crustáceos	Daphnia magna	OCDE TG 202
sais de sódio CAS: 68411-30-3	Cuánica	NOEC	0,63 mg/l/196 d	Peixe	Cavedano americano	(-)
EC: 270-115-0	Crónica	NOEC	> 4 mg/l/28 d	Alga / Planta aquática	Elodea canadensis	(-)

Toxicidade crónica Fator M = 1

Substância: Sulfato de coceth de sódio

Identificação	Toxicidade		Concentração	Género	Espécie	Observações
		CL50	7,1 mg/l/96h	Peixe	(-)	(-)
Sulfato de coceth de	Aguda	EC50	7,7 mg/l/48h	Crustáceos	(-)	(-)
sódio	in de	ECr50	12 mg/l/72-96h	Alga	(-)	(-)
CAS: 68891-38-3		NOEC	n.d.	Peixe	(-)	(-)
EC: 500-234-8	Crónica	NOEC	n.d.	Crustáceos	(-)	(-)
		NOEC	n.d.	Alga	(-)	(-)

Substância: Ácido benzenossulfónico, Derivados 4-C10-13-alquil, composto com trietanolamina:

Identificação	Tox	icidade	Concentração	Género	Espécie	Observações
		CL50	5,7 mg/l/96h	Peixe	Brachydanio rerio	(-)
Ácido benzenossulfónico, Derivados 4-C10-13-alquil,	Aguda	EC50	10,6 mg/l/48h	Crustáceos	Daphnia magna	(-)
composto com		ECr50	52,8 mg/l/72-96h	Alga	(-)	(-)
trietanolamina		NOEC	n.d.	Peixe	(-)	(-)
CAS: 121617-08-1 EC: 939-464-2	Crónica	NOEC	n.d.	Crustáceos	(-)	(-)
		NOEC	n.d.	Alga	(-)	(-)

C(E)L50 (mg/I) = 5,7

Toxicidade aguda Fator M = 1
Toxicidade crónica Fator M = 1

Substância: Hidróxido de Sódio

ubstancia: Hidroxido de	Julio	1			T	I
Identificação	Toxic	idade	Concentração	Género	Espécie	Observações
		CL50	35 mg/l/96h	Peixe	(-)	(-)
	Aguda	EC50	40,4 mg/l/48h	Crustáceos	(-)	(-)
Hidróxido de Sódio		ECr50	n.d.	Alga	(-)	(-)
CAS: 1310-73-2 EC: 215-185-5		NOEC	n.d.	Peixe	(-)	(-)
	Crónica	NOEC	n.d.	Crustáceos	(-)	(-)
		NOEC	n.d.	Alga	(-)	(-)



Versão nº 8 (substitui a 7)

Data da revisão de 15/10/2025 Conforme Regulamento (UE) 2020/878 Página 12 de 22

C(E)L50 (mg/I) = 45

Toxicidade aguda Fator M = 1
Toxicidade crónica Fator M = 1

Substância: Citral:

Identificação	Toxicidade		Concentração	Género	Espécie	Observações
		CL50	n.d.	Peixe	(-)	(-)
	Aguda	EC50	n.d.	Crustáceos	(-)	(-)
Citral CAS: 5392-40-5		ECr50	n.d.	Alga	(-)	(-)
EC: 226-394-6		NOEC	n.d.	Peixe	(-)	(-)
	Crónica	NOEC	n.d.	Crustáceos	(-)	(-)
		NOEC	n.d.	Alga	(-)	(-)

Toxicidade aguda Fator M = 1
Toxicidade crónica Fator M = 1

Utilizar segundo as boas práticas laborais, evitando dispersar o produto no meio ambiente.

12.2 Persistência e degradabilidade

Relativos às substâncias contidas:

Ácido benzenossulfônico, C10-13, derivados alquil, sais de sódio:

Rapidamente biodegradável - >60% em 28 dias - OCDE 301B

Sulfato de coceth de sódio:

Rapidamente biodegradável.

Ácido benzenossulfónico, Derivados 4-C10-13-alquil, composto com trietanolamina:

Rapidamente biodegradável - >90% em 28 d - OCDE 303A

Hidróxido de Sódio:

Solubilidade em água > 10000 mg/l Degradabilidade: sem dados disponíveis

Citral:

Não disponível

12.3 Potencial de bioacumulação

Relativo às substâncias contidas:

Ácido benzenossulfônico, C10-13, derivados alquil, sais de sódio:

Informação não disponível

Sulfato de coceth de sódio:

N-octanol/água: 0,3 Log Kow

Ácido benzenossulfónico, Derivados 4-C10-13-alquil, composto com trietanolamina:

Não bioacumulável

Hidróxido de Sódio:

Não disponível

Citral:

Não bioacumulável

12.4 Mobilidade no solo

Relativo às substâncias contidas:

Ácido benzenossulfônico, C10-13, derivados alquil, sais de sódio:

Informação não disponível

Sulfato de coceth de sódio:

Não disponível



Versão nº 8 (substitui a 7)

Data da revisão de 15/10/2025 Conforme Regulamento (UE) 2020/878 Página 13 de 22

Ácido benzenossulfónico, Derivados 4-C10-13-alquil, composto com trietanolamina:

Não disponível

Hidróxido de Sódio:

Não disponível

Citral:

Não disponível

12.5 Resultados da avaliação PBT e mPmB

Com base nos dados disponíveis, não estão presentes substâncias PB ou mPmB de acordo com o Regulamento CE 1907/2006, anexo XIII.

12.6 Propriedade de interferência com o sistema endócrino.

Com base nos dados disponíveis, não estão presentes substâncias que interferem com o Sistema Endócrino de acordo com o Reg. (UE) 2017/2100

12.7 Outros efeitos adversos

Nenhum efeito adverso encontrado.

Regulamento (CE) n. 2006/907 e 2004/648:

O(s) tensioativo(s) contido(s) neste formulado está(ão) conforme(s) os critérios de biodegradabilidade estabelecidos pelo regulamento (CE) nº 648/2004 sobre os detergentes. Todos os dados de suporte estão à disposição das autoridades competentes dos Estados Membros e serão fornecidos às citadas autoridades mediante solicitação formal ou mediante solicitação de um produtor do formulado.

SECÇÃO 13. Considerações relativas à eliminação

13.1 Métodos de tratamento de resíduos

Tipo de resíduo (Regulamento (UE) n. °1357/2014):

HP4 - Irritante - Irritação cutânea e lesões oculares.

Gestão do resíduo (eliminação e valorização):

Consultar o operador de resíduos autorizado para as operações de valorização e eliminação, conforme o Anexo 1 e Anexo 2 (Diretiva 2008/98/CE, Decreto-Lei n.º 102-D/2020). De acordo com os códigos 15 01 (Decisão da Comissão 2014/955/UE), no caso de a embalagem ter estado em contacto direto com o produto, esta será tratada do mesmo modo como o próprio produto caso contrário será tratada com resíduo não perigoso. Não se aconselha a descarga através das águas residuais. Ver epígrafe 6.2.

Disposições relacionadas com a gestão de resíduos:

De acordo com o Anexo II do Regulamento (EC) nº1907/2006 (REACH) são apresentadas as disposições comunitárias ou nacionais relacionadas com a gestão de resíduos.

Legislação comunitária: Diretiva 2008/98/EC, Decisão da Comissão 2014/955/UE, Regulamento (UE) n. °1357/2014 Legislação nacional: Decreto-Lei n.º 102-D/2020

Não reutilizar as embalagens vazias. Eliminá-las conforme normas em vigor. Eventuais resíduos de produto devem ser eliminados conforme as normas vigentes encaminhando-os para empresas autorizadas.

Recuperar se possível. Proceder segundo as normas locais ou nacionais vigentes.

SECÇÃO 14. Informações relativas ao transporte

14.1 Número ONU ou número ID

Não incluído no âmbito dos regulamentos que regulamentam o transporte de mercadorias perigosas: rodoviário (ADR), ferroviário (RID), aéreo (ICAO / IATA), marítimo (IMDG).

14.2 Designação oficial de transporte da ONU

Nenhuma.

14.3 Classes de perigo para efeito de transporte

Nenhuma.

14.4 Grupo de embalagem

Nenhum

14.5 Perigos para o ambiente

Nenhum



Versão nº 8 (substitui a 7)

Data da revisão de 15/10/2025 Conforme Regulamento (UE) 2020/878 Página 14 de 22

14.6 Precauções especiais para o utilizador

Nenhum dado disponível.

14.7 Transporte marítimo a granel de acordo com os atos da IMO

Não está previsto o transporte a granel.

SECÇÃO 15. Informação sobre regulamentação

15.1 Regulamentação/legislação específica para a substância ou mistura em matéria de saúde, segurança e ambiente

Regulamento (CE) nº 528/2012: Não relevante

Artigo 95º, Regulamento (UE) № 528/2012: Não relevante

Substâncias candidatas a autorização no Regulamento (CE) 1907/2006 (REACH): Não relevante

Substâncias incluídas no Anexo XIV do REACH (lista de autorização) e data de validade: Não relevante

Regulamento (UE) 2024/590 do Parlamento Europeu e do Conselho de 7 de fevereiro de 2024 relativo às substâncias que empobrecem a camada de ozono. e que revoga o Regulamento (CE) n.º 1005/2009: Não relevante

Regulamento (UE) № 649/2012, relativo à exportação e importação de produtos químicos perigosos: Não relevante

Regulamento nº 1272/2008 (CLP) (Classification Labelling and Packaging) e sucessivas modificações.

Limitações à comercialização e ao uso de determinadas substâncias e misturas perigosas (Anexo XVII REACH, etc..): Não relevante

Regulamento (CE) n. o 551/2009 da Comissão, de 25 de junho de 2009, que altera o Regulamento (CE) n. o 648/2004 do Parlamento Europeu e do Conselho, relativo aos detergentes, a fim de adaptar os respetivos anexos V e VI.

Regulamento (CE) n. o 907/2006 da Comissão, de 20 de junho de 2006, que altera o Regulamento (CE) n. o 648/2004 do Parlamento Europeu e do Conselho, relativo aos detergentes, a fim de adaptar os respetivos anexos III e VII.

Regulamento (CE) n.º 648/2004 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 31 de março de 2004, relativo aos detergentes:

Rotulagem do conteúdo:

Componentes	Intervalo de Concentração		
Tensioativos aniónicos	>= 15% < 30%		
Citral, Perfume	< 5%		

DL 150/2015 (SEVESO III):

Não aplicável

Disposições particulares em matéria de proteção das pessoas ou do meio ambiente:

É recomendado utilizar a informação recompilada nesta ficha de dados de segurança como dados de entrada numa avaliação de riscos das circunstâncias locais com o objetivo de estabelecer as medidas necessárias de prevenção de riscos para o manuseamento, utilização, armazenamento e eliminação deste produto.

Outras Legislações:

Decreto-Lei n.º 220/2012, de 10 de outubro, que assegura a execução na ordem jurídica interna das obrigações decorrentes do Regulamento (CE) n.º 1272/2008, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de dezembro, relativo à classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misturas, que altera e revoga as Diretivas n.os 67/548/CEE e 1999/45/CE e altera o Regulamento (CE) n.º 1907/2006; e respetivas alterações.

Decreto-Lei n.º 293/2009, de 13 de outubro, que assegura a execução, na ordem jurídica nacional, das obrigações

decorrentes do Regulamento (CE) n.º 1907/2006, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de dezembro, relativo ao registo, a valiação, autorização e restrição dos produtos químicos (REACH) e que procede à criação da Agência Europeia dos Produtos Químicos.

Decreto-Lei n.º 33/2015, de 4 de março - Estabelece obrigações relativas à exportação e importação de produtos químicos perigosos, assegurando a execução, na ordem jurídica interna do Regulamento (UE) n.º 649/2012, do Parlamento Europeu e do Conselho.

Decreto-Lei 41-A/2010 de 29 de abril que regulamenta o transporte rodoviário e ferroviário de mercadorias perigosas e respetivas alterações. Código Marítimo Internacional para o Transporte de Mercadorias (IMDG) código obrigatório para o transporte marítimo de perigosas embaladas, tal como previsto no capítulo VII/Reg. 3 da Convenção SOLAS e no anexo III da MARPOL, relativo à prevenção da poluição por substâncias prejudiciais transportadas por via marítima em embalagens.

Decreto-Lei n.º 147/2008 de 29 de julho, estabelece o regime jurídico da responsabilidade por danos ambientais e transpõe para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 2004/35/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho.

Decreto-Lei n.º 24/2012 de 6 de fevereiro, alterado pelo D.L. n.º 88/2015 de 28 de maio, pelo D.L. n.º 41/2018 de 11 de junho e pelo D.L. n.º 1/2021 de 6 de janeiro. Consolida as prescrições mínimas em matéria de proteção dos trabalhadores contra os riscos para a segurança e a saúde devido à exposição a agentes químicos no trabalho e transpõe a Diretiva n.º 2009/161/UE, da Comissão, de 17 de dezembro de 2009.

Decreto-Lei n.º 1/2021 de 6 de janeiro procede à terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 24/2012, de 6 de fevereiro, alterado pelos Decretos-Leis n.os 88/2015, de 28 de maio, e 41/2018, de 11 de junho, transpondo para a ordem jurídica interna a Diretiva (UE) 2019/1831, da Comissão, de 24 de outubro de 2019, que estabelece uma quinta lista de valores-limite de exposição profissional indicativos para os agentes químicos, nos



Versão nº 8 (substitui a 7)

Data da revisão de 15/10/2025 Conforme Regulamento (UE) 2020/878 Página 15 de 22

termos da Diretiva 98/24/CE do Conselho e que altera a Diretiva 2000/39/ CE da Comissão.

NP 1796:2014 - Segurança e saúde do trabalho. Valores-limite e índices biológicos de exposição profissional a agentes químicos.

Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro - Aprova o regime geral da gestão de resíduos, o regime jurídico da deposição de resíduos em aterro e altera o regime da gestão de fluxos específicos de resíduos, transpondo as Diretivas (UE) 2018/849, 2018/850, 2018/851 e 2018/852.

Decisão da Comissão 2014/955/EU - Lista Europeia de Resíduos.

Decreto-Lei n.º 49/2007 de 28 de fevereiro que estabelece regras de execução do Regulamento (CE) n.º 648/2004, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 31 de marco, relativo aos detergentes.

15.2 Avaliação da segurança química

Foi efetuada uma avaliação da segurança química para as substâncias:

SULFATO DE COCETH DE SÓDIO

SECÇÃO 16. Outras informações

16.1 Outras informações

Legislação aplicável a ficha de dados de segurança:

Esta ficha de dados de segurança foi desenvolvida em conformidade com o ANEXO II - Guia para a elaboração de Fichas de Dados de Segurança do Regulamento (EC) № 1907/2006 (REGULAMENTO (UE) 2020/878 DA COMISSÃO).

Modificações relativas à ficha de segurança anterior:

Secção 3.2, 4.1, 5.3, 8.1, 8.2, 9.2.1, 9.2.2, 11.1, 11.2, 12.1, 12.2, 12.3, 12.4, 12.6, 15.1.

Descrição das indicações de perigo citadas na Secção 3:

H302 - Nocivo por ingestão;

H315 - Provoca irritação cutânea;

H318 - Provoca graves lesões oculares;

H412 – Nocivo para os organismos aquáticos com efeitos duradouros;

H314 - Provoca graves queimaduras cutâneas e graves lesões oculares;

H290 - Pode ser corrosivo para os metais;

H317 - Pode provocar uma reação alérgica cutânea;

H319 - Provoca irritação ocular grave.

Classificação e procedimento utilizado para classificar a mistura de acordo com CLP (Reg. CE 1272/2008):

Classificação conforme o Reg. (CE) n. 1272/2008: princípio ponte / mistura substancialmente similar.

Formação necessária:

O presente documento deve ser submetido à atenção do Responsável SHT/Recursos Humanos para determinar a eventual necessidade de cursos de formação adequados para os trabalhadores a fim de garantir a proteção da saúde humana e do ambiente.

Bibliografia, Referências e Fontes:

ECHA Registered Substances: https://echa.europa.eu/web/guest/information-on-chemicals/registered-substances

SDS Ficha de Dados de Segurança do Fornecedor

GESTIS DNEL Database: http://www.dguv.de/ifa/gestis/gestis-dnel-datenbank/index-2.jsp

GesTIS International Limit Value: http://limitvalue.ifa.dguv.de

Abreviaturas e acrónimos:

n.a.	Não aplicável	
n.d.	Não disponível	
ADR	Acordo Europeu Relativo ao Transporte Internacional de Mercadorias Perigosas por Estrada	
ATE	Acute Toxicity Estimate	
BCF	BioconCentration Factor	
BOD	Biochemical oxygen Demand	
CAS	Chemical Abstracts Service number	
CIAV	Centro Informação Antivenenos	
CE/EC/EINECS	European Inventory of existing Commercial Substances) e ELINCS (European List of Notified Chemical Substances)	
CL50/LC50	Lethal Concentration 50 (concentração letal para 50% dos indivíduos)	
DL50/LD50	Lethal dose 50 (Dose letal para 50% dos indivíduos)	



Versão nº 8 (substitui a 7)

Data da revisão de 15/10/2025 Conforme Regulamento (UE) 2020/878 Página 16 de 22

COD	Chemical Oygen Demand	
DNEL	Derived No Effect Level (Nível derivado sem efeito)	
EC50	Concentração de um determinado componente para produzir 50% do efeito máximo	
ERC	Environmental Release Classes (Classes de libertação ambiental)	
UE	União Europeia	
IATA	Associação Internacional do Transporte Aéreo	
ICAO	Organização Internacional de Aviação Civil	
IMDG	Código do Transporte de mercadorias perigosas por via marítima	
Kow	Octanol-water partition Coefficient (logaritmo coeficiente partição octanolágua)	
NOEC	No observed effect concentration	
OEL	Occupational Exposure Limit	
PBT	Persistent, bioaccumulative and toxic (substâncias persistentes, bioacumuláveis e tóxicas)	
PC	Product Categories	
PNEC	Predicted No Effect Concentrațion (Concentração previsível sem efeito)	
PROC	Process Categories	
RID	Réglement concernente le transport International Ferroviaire des merchandises Dangereuses (Regulamento relativo ao transporte internacional ferroviário de mercadorias perigosas)	
STOT	Target organ systemic toxicity (Toxicidade sistemática em órgãos-alvo específicos)	
STOT (RE)	Repeated Exposure (Toxicidade para órgãos-alvo específicos – Exposição repetida)	
STOT (SE)	Single Exposure (Toxicidade para órgãos-alvo específicos – Exposição única)	
STP	Sewage Treatment Plants (Estações de Tratamento de Águas residuais)	
SU	Sector of Use	
SVHC	Substances of Very High Concern (substâncias de elevada preocupação)	
TLV	Threshold limit value (limiar do valor limite)	
vPvB	Very Persistent Very Bioaccumulative (substâncias muito persistentes e muito bioacumuláveis)	
VLE	Valor limite de Exposição	

A presente ficha foi redigida, com boa-fé, pelo Departamento Técnico da AEB com base nas informações disponíveis até à data da última revisão. O empregador/responsável deve, periodicamente, informar os seus trabalhadores sobre os riscos específicos que derivam da utilização desta substância/produto. As informações aqui contidas referem-se unicamente à substância/preparação indicada e podem não ser válidas se o produto for utilizado de modo impróprio ou em combinação com outros. O conteúdo desta ficha não deve ser interpretado como uma garantia implícita ou explícita. É do utilizador a responsabilidade de assegurar-se da adequação e abrangência, para o próprio uso particular, das informações aqui contidas.

*** Esta ficha anula e substitui todas as edições anteriores. ****

SUMI

Informações sobre o uso seguro da mistura





AISE_SUMI_PW_8a_1_G

Versão 1.1, agosto 2018

Transferência do produto para um recipiente (garrafa, balde, máquina)

Este documento tem como objetivo comunicar as condições para o uso seguro do produto e deve sempre ser considerado complementar à folha de dados de segurança e ao rótulo.

Descrição geral do processo

Este SUMI aplica-se a usos industriais em que o produto é transferido ou diluído para um recipiente, como por exemplo, um dispensador, uma garrafa ou um balde.

O SUMI é baseado em AISE_SWED_PW_8a_1_L e AISE_SWED_PW_8a_1_S.

Condições de trabalho

Duração máxima	60 minutos/dia
Tipo de aplicações /	Fechado (indoor)
Condições de processo	Processo deve ser feito à temperatura ambiente
	Se o produto tiver que ser diluído, usar água corrente à temperatura máxima de 45°C.
Peças de reposição de	Não são necessários LEVs; fornecer ventilação geral básica padrão (1-3
ar	mudanças de ar / hora)

Medidas de gestão de risco

Condições e medidas relativas aos equipamentos de proteção individual (EPI), avaliação de higiene e saúde.	Utilizar luvas adequadas. Proteger os olhos. Consulte a secção 8 do FDS do produto para obter especificações.	
	O treinamento de pessoal para o uso e manutenção corretos dos EPIs deve ser garantido.	
Medidas de proteção ambiental	Impedir que derramamentos de produto não diluído cheguem aos esgotos ou águas superficiais.	
	Se o AISE SPERC 8a.1.a.v2 for aplicado: utilização amplamente dispersiva que pode levar à liberação para a instalação de tratamento municipal.	

Conselhos para boas práticas de trabalho

Não comer	
Não beber	
Não fumar	
Não utilizar próximo de chamas	
livres.	

Lavar as mãos após o manuseamento. Evitar o contato com a pele danificada. Não misturar com outros produtos.	
Em caso de fuga	Enxague diluindo com água e absorva com panos, esponjas ou similares
Conselhos de higiene	Siga as instruções no rótulo ou na folha de dados e use boas práticas de higiene ocupacional conforme especificado na secção 7 da FDS do produto.

Informações adicionais dependentes da composição do produto

O rótulo e (quando necessário) a Ficha de Dados de Segurança contêm informações cruciais, adicionais e específicas para o uso seguro das misturas.

Consulte o rótulo e a folha de dados de segurança do produto, particularmente para obter informações sobre: classificação de perigo do produto, fragrâncias potencialmente alergénicas, ingredientes significativos e valores-limite de exposição (quando disponíveis).

ADVERTÊNCIA

Este é um documento para comunicar as condições genéricas de uso seguro de um produto. É de responsabilidade do formulador anexar este SUMI à FDS do produto específico que está a colocar no mercado. Se o código de um SUMI (ou SWED associado) for mencionado na FDS, o formulador do produto declara que todas as substâncias contidas na mistura estão presentes em tal concentração que o uso do produto é seguro. Quando disponível, o uso seguro do produto é garantido pela avaliação dos resultados da CSA "Chemical Safe-Assessment", realizada pelo fornecedor das matérias-primas. No caso de uma CSA não ter sido realizada pelo fornecedor, o formulador realizou a avaliação de segurança dos ingredientes que contribuem para o perigo.

De acordo com a legislação sobre saúde laboral, o empregador que utiliza produtos avaliados com segurança, de acordo com as condições do SUMI, permanece responsável por comunicar aos funcionários as informações relevantes de uso. Ao desenvolver instruções para os trabalhadores, o SUMI sempre deve ser considerado em combinação com as FDS e os rótulos dos produtos.

Este documento foi disponibilizado pela A.I.S.E. e traduzido por Assocasa Federchimica apenas para fins informativos. O formulador usa o conteúdo do documento por sua conta e risco.

A Assocasa Federchimica exime-se de qualquer responsabilidade por qualquer pessoa ou entidade por qualquer perda, dano, independentemente do tipo (real, consequencial, punitivo ou não), lesão, reivindicação, responsabilidade ou outra causa de qualquer tipo ou caráter baseado ou resultante do uso (mesmo parcial) do conteúdo deste documento.

SUMI

Informações sobre o uso seguro da mistura



NETOR



AISE_SUMI_PW_13_2 Versão 1.1, agosto 2018

Usos profissionais; Tratamento de artigos por imersão, mesa de banho ou vazamento

Este documento tem como objetivo comunicar as condições para o uso seguro do produto e deve sempre ser considerado complementar à folha de dados de segurança e ao rótulo.

Descrição geral do processo

Este SUMI aplica-se a usos profissionais em que os artigos são tratados mediante imersão ou vazamento. O SUMI é baseado em AISE_SWED_PW_13_2.

Condições de trabalho

Duração máxima	60 minutos/dia
Tipo de aplicações /	Fechado (indoor)
Condições de processo	Processo deve ser feito à temperatura ambiente
	Se o produto tiver que ser diluído, usar água corrente à temperatura máxima de 45°C.
Peças de reposição de ar	Não são necessários LEVs; fornecer ventilação geral básica padrão (1-3 mudanças de ar / hora)

Medidas de gestão de risco

Condições e medidas relativas aos	Consulte a secção 8 do FDS do produto para obter especificações.
equipamentos de proteção individual (EPI), avaliação de higiene e saúde.	O treinamento de pessoal para o uso e manutenção corretos dos EPIs deve ser garantido.
Medidas de proteção ambiental	Impedir que derramamentos de produto não diluído cheguem aos esgotos ou águas superficiais.
	Se o AISE SPERC 8a.1.a.v2 for aplicado: utilização amplamente dispersiva que pode levar à liberação para a instalação de tratamento municipal.

Conselhos para boas práticas de trabalho

Não comer	
Não beber	
Não fumar	
Não utilizar próximo de chamas	
livres.	

Página **20** de **22**

Lavar as mãos após o manuseamento. Evitar o contato com a pele danificada. Não misturar com outros produtos.	
Em caso de fuga	Enxague diluindo com água e absorva com panos, esponjas ou similares
Conselhos de higiene	Siga as instruções no rótulo ou na folha de dados e use boas práticas de higiene ocupacional conforme especificado na secção 7 da FDS do produto.

Informações adicionais dependentes da composição do produto

O rótulo e (quando necessário) a Ficha de Dados de Segurança contêm informações cruciais, adicionais e específicas para o uso seguro das misturas.

Consulte o rótulo e a folha de dados de segurança do produto, particularmente para obter informações sobre: classificação de perigo do produto, fragrâncias potencialmente alergénicas, ingredientes significativos e valores-limite de exposição (quando disponíveis).

ADVERTÊNCIA

Este é um documento para comunicar as condições genéricas de uso seguro de um produto. É de responsabilidade do formulador anexar este SUMI à FDS do produto específico que está a colocar no mercado. Se o código de um SUMI (ou SWED associado) for mencionado na FDS, o formulador do produto declara que todas as substâncias contidas na mistura estão presentes em tal concentração que o uso do produto é seguro. Quando disponível, o uso seguro do produto é garantido pela avaliação dos resultados da CSA "Chemical Safe-Assessment", realizada pelo fornecedor das matérias-primas. No caso de uma CSA não ter sido realizada pelo fornecedor, o formulador realizou a avaliação de segurança dos ingredientes que contribuem para o perigo.

De acordo com a legislação sobre saúde laboral, o empregador que utiliza produtos avaliados com segurança, de acordo com as condições do SUMI, permanece responsável por comunicar aos funcionários as informações relevantes de uso. Ao desenvolver instruções para os trabalhadores, o SUMI sempre deve ser considerado em combinação com as FDS e os rótulos dos produtos.

Este documento foi disponibilizado pela A.I.S.E. e traduzido por Assocasa Federchimica apenas para fins informativos. O formulador usa o conteúdo do documento por sua conta e risco.

A Assocasa Federchimica exime-se de qualquer responsabilidade por qualquer pessoa ou entidade por qualquer perda, dano, independentemente do tipo (real, consequencial, punitivo ou não), lesão, reivindicação, responsabilidade ou outra causa de qualquer tipo ou carácter baseado ou resultante do uso (mesmo parcial) do conteúdo deste documento.

SUMI

Informações sobre o uso seguro da mistura





AISE_SUMI_PW_19_1

Versão 1.1, agosto 2018

Uso profissional, aplicação manual

Este documento tem como objetivo comunicar as condições para o uso seguro do produto e deve sempre ser considerado complementar à folha de dados de segurança e ao rótulo.

Descrição geral do processo

Este SUMI aplica-se a usos profissionais onde o produto é aplicado com pincel sobre uma superfície, com exposição completa às mãos. O SUMI é baseado em **AISE_SWED_PW_19_1**.

Condições de trabalho

Duração máxima	480 minutos/dia
Tipo de aplicações /	Fechado (indoor)
Condições de processo	Processo deve ser feito à temperatura ambiente
	Se o produto tiver que ser diluído, usar água corrente à temperatura máxima de 45°C.
Peças de reposição de ar	Não são necessários LEVs; fornecer ventilação geral básico padrão (1-3 mudanças de ar / hora)

Medidas de gestão de risco

Condições e medidas relativas aos equipamentos de	Consulte a secção 8 do FDS do produto para obter especificações.
proteção individual (EPI), avaliação de higiene e saúde.	O treinamento de pessoal para o uso e manutenção corretos dos EPIs deve ser garantido.
Medidas de proteção ambiental	Impedir que derramamentos de produto não diluído cheguem aos esgotos ou águas superficiais.
	Se o AISE SPERC 8a.1.a.v2 for aplicado: utilização amplamente dispersiva que pode levar à liberação para a instalação de tratamento municipal.

Conselhos para boas práticas de trabalho

Não comer Não beber Não fumar Não utilizar próximo de chamas	
livres.	

Página 22 de 22

Lavar as mãos após o manuseamento. Evitar o contato com a pele danificada. Não misturar com outros produtos.	
Em caso de fuga	Enxague diluindo com água e absorva com panos, esponjas ou similares
Conselhos de higiene	Siga as instruções no rótulo ou na folha de dados e use boas práticas de higiene ocupacional conforme especificado na secção 7 da FDS do produto.

Informações adicionais dependentes da composição do produto

O rótulo e (quando necessário) a Ficha de Dados de Segurança contêm informações cruciais, adicionais e específicas para o uso seguro das misturas.

Consulte o rótulo e a folha de dados de segurança do produto, particularmente para obter informações sobre: classificação de perigo do produto, fragrâncias potencialmente alergénicas, ingredientes significativos e valores-limite de exposição (quando disponíveis).

ADVERTÊNCIA

Este é um documento para comunicar as condições genéricas de uso seguro de um produto. É de responsabilidade do formulador anexar este SUMI à FDS do produto específico que está a colocar no mercado. Se o código de um SUMI (ou SWED associado) for mencionado na FDS, o formulador do produto declara que todas as substâncias contidas na mistura estão presentes em tal concentração que o uso do produto é seguro. Quando disponível, o uso seguro do produto é garantido pela avaliação dos resultados da CSA "Chemical Safe-Assessment", realizada pelo fornecedor das matérias-primas. No caso de uma CSA não ter sido realizada pelo fornecedor, o formulador realizou a avaliação de segurança dos ingredientes que contribuem para o perigo.

De acordo com a legislação sobre saúde laboral, o empregador que utiliza produtos avaliados com segurança, de acordo com as condições do SUMI, permanece responsável por comunicar aos funcionários as informações relevantes de uso. Ao desenvolver instruções para os trabalhadores, o SUMI sempre deve ser considerado em combinação com as FDS e os rótulos dos produtos.

Este documento foi disponibilizado pela A.I.S.E. e traduzido por Assocasa Federchimica apenas para fins informativos. O formulador usa o conteúdo do documento por sua conta e risco.

A Assocasa Federchimica exime-se de qualquer responsabilidade por qualquer pessoa ou entidade por qualquer perda, dano, independentemente do tipo (real, consequencial, punitivo ou não), lesão, reivindicação, responsabilidade ou outra causa de qualquer tipo ou caráter baseado ou resultante do uso (mesmo parcial) do conteúdo deste documento.